



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1150

IPIRANGA, 11 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2020

OBJETO: Contratação de profissional fisioterapeuta (pessoa física), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 21 de agosto de 2020, até as 14:00 (quatorze horas), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 14:00 (quatorze horas) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 06 de agosto de 2020.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2020  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURAN?A EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.402.903/0001-67, com sede na Desembargador Emani Guarita Cartaxo, 303, Alto da XV, Cep: 85.065-140, na cidade de Guarapuava/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais hospitalares, odontológicos e de proteção e segurança com recursos do - IOAF, PMAQ e Ação de Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Hospital Municipal,

VALOR CONTRATADO: 7.755,60 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 64/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.027.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 908 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de agosto de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURAN?A EIRELI  
FERNANDO PIZANI  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2020  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURAN?A EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.327.120/0001-30, com sede na Av. Jaboti, n.º 333, Casa n.º 59, Condomínio Santa Fé, Jd. Menegazo, Cep: 86.802-000, na cidade de Apucarana/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais hospitalares, odontológicos e de proteção e segurança com recursos do - IOAF, PMAQ e Ação de Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Hospital Municipal,

VALOR CONTRATADO: 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 64/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.027.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 908 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de agosto de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURAN?A EIRELI - ME  
PRISCILA PAPAIE MASSOTE  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 179/2020  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.635.445/0001-34, com sede na Av. Ladislau Gil Fernandez, n.º 10, Jd. Novo Versalles, Cep: 86.870-000, na cidade de Ivaipora/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais hospitalares, odontológicos e de proteção e segurança com recursos do - IOAF, PMAQ e Ação de Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus (COVID-19) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Hospital Municipal,

VALOR CONTRATADO: 2.453,30 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 64/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.027.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.303.0013.2.037.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2.072.3.3.90.30.00.00. - 908 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 10 de agosto de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
EVERTON CUSTÓDIO CHERPINSKI  
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1150

IPIRANGA, 11 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Extrato do III Termo de Fomento nº 01/2019 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPIRANGA e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI, INSCRITA NO CNPJ N.º 95.685.558/0001-64.

OBJETO: cogeção dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes em situação de riscos ocasionadas pelo abandono ou maus tratos dos pais ou responsáveis, dando-lhes abrigo provisoriamente, moradia, alimentação e desenvolvimento de atividades recreativas e educacionais.

Valor: R\$ R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

MANUTENÇÃO DO FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS SA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
09.001.08.243.0017.5050-236-3.3.50.43.00.00.01000

Prazo de Execução: 10 de agosto de 2020 a de dezembro de 2020.

Ipiranga-PR, em 10 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM

Município de Ipiranga

CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA

ALLAN CHRISTIANO GOMES MULINARI

CONTRATADA

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 219

De 10 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSÉ SIDNEY SEIXAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 12 de agosto de 2020 à 10 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 1998/2003.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 218

De 10 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei Municipal n.º 1.803/2008, bem como requerimento do servidor, resolve,

CONCEDER

Ao Servidor **MARCOS REGINALDO SANSANA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Mecânico, Licença Paternidade por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 04 de agosto de 2020, conforme certidão de nascimento matrícula n.º: 0835840155 2020 1 00043 123 0010460 18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 220

De 10 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Ofício n.º 114/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Nomear o Sra. **ROSALIA GAVRONSKI DOS SANTOS**, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal De Administração Educacional, para responder interinamente no cargo de agente político de Secretário Municipal de Educação e Cultura, por um período de 11/08/2020 a 25/08/2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, arquite-se.

LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1150

IPIRANGA, 11 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 221  
De 10 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

Considerando o Memorando 019/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

## CONCEDER

À servidora, **MICHELE CRISTINA SAFRAIDER FERREIRA CORREIA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, atualmente exercendo o cargo de agente político de Secretária Municipal de Educação e Cultura, 15 (Quinze) dias de férias para ser usufruídos no período de 11/08/2020 à 25/08/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal